



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 39/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei Complementar nº 72, de 2024, do Senado Federal, que “Altera a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre as despesas de custeio e de investimento com os hospitais universitários federais, para fins de apuração do gasto mínimo constitucional em saúde.”

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 17 de setembro de 2024.


ARTHUR LIRA
Presidente

